



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.988, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Altera o art. 1º do Decreto n.º 8.935, de 02 de julho de 2025, que “Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal n.º 74, de 23 de março de 2015, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências”,

CONSIDERANDO o erro material verificado no Art. 1º do Decreto n.º 8.935, de 02 de julho de 2025, que nomeou para o cargo de Secretário Municipal de Turismo o Sr. TULIO HENRIQUE MARTINS;

CONSIDERANDO que o nome civil completo e correto do referido agente político é **TULIO HENRIQUE MARTINS SILVA**, sendo necessária a presente retificação para que o ato administrativo produza seus efeitos legais de forma plena e inequívoca;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a correção de seus atos quando constatada a ocorrência de vícios, a fim de resguardar a legalidade e a segurança jurídica;

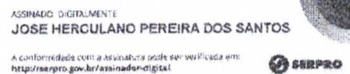
DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto n.º 8.935, de 02 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

NOME	CARGO
TULIO HENRIQUE MARTINS SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º Este decreto entrar em vigor imediatamente, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

15/08/2025